

Festival Estudantil de Música "Poesia em Canto" da Terra dos Poetas

REGULAMENTO:

Santiago - Terra dos Poetas – 2024

1. DO FESTIVAL:

1.1. A Prefeitura de Santiago, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura realiza nos dias **24, 25 e 26 de abril de 2024** a partir das 19h o Festival Estudantil de Música da Terra dos Poetas.

1.2. O Festival é um projeto de caráter educativo, artístico e cultural, com o objetivo de valorizar a arte, a descoberta do potencial artístico, bem como, o incentivo aos talentos locais.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar do Festival Estudantil de Música todos os estudantes do Ensino Fundamental e Ensino Médio, regularmente matriculados em instituições de ensino de Santiago/RS.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições são gratuitas e deverão ser efetuadas até o dia **19 de abril de 2024**, no **Departamento de Cultura de Santiago RS (Estação do Conhecimento)**.

Informações pelo telefone (55)999827428 com Liege ou (55)996420306 com Juliano ou pelo e-mail culturastgo@gmail.com.

3.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar/anexar:

3.2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (impressa ou com letra de forma) e assinada pelo (a) candidato (a) e/ou seu responsável, como também pela direção da instituição de ensino;

3.2.2. Comprovante de frequência escolar;

3.2.3. Quatro cópias impressas da letra da música inscrita;

3.2.4. Cópia do RG do candidato e do responsável

4. DAS CATEGORIAS E MODALIDADES:

4.1. As inscrições podem ser realizadas nas categorias:

4.1.1. Infantil – até 07 anos

4.1.2. Infantojuvenil “A” – de 08 a 11 anos

4.1.3. Infantojuvenil “B” – de 12 a 14 anos

4.1.4. Juvenil – a partir dos 15 anos

5. DA PREMIAÇÃO:

5.1. A premiação será realizada de acordo com a classificação determinada pela Comissão Julgadora;

5.2. Os vencedores ganharão troféus e os seguintes prêmios em dinheiro:

Infantil

1º Lugar R\$ 250,00

2º Lugar R\$ 150,00

3º Lugar R\$ 100,00

Infantojuvenil “A”

1º Lugar R\$ 250,00

2º Lugar R\$ 150,00

3º Lugar R\$ 100,00

Infantojuvenil “B”

1º Lugar R\$ 250,00

2º Lugar R\$ 150,00

3º Lugar R\$ 100,00

Juvenil

1º Lugar R\$ 250,00

2º Lugar R\$ 150,00

3º Lugar R\$ 100,00

5.3. Todos os participantes receberão Certificado de Participação do Festival;

6. DO PRÊMIO ESPECIAL DO JURI:

6.1. A comissão Julgadora escolherá um participante de qualquer uma das categorias elencadas acima como o Destaque do Festival que será agraciado com o Prêmio Especial do Júri.

6.2. O vencedor(a) ganhará troféu mais o valor de R\$100,00 em dinheiro.

7. DA COMISSÃO JULGADORA:

7.1. A Comissão Julgadora será definida pela Comissão Organizadora, sendo composta por pessoas de relevância no meio musical. A comissão será responsável pela avaliação e classificação de cada modalidade. Os membros da comissão julgadora não serão divulgados com antecedência.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

8.1 A Comissão Julgadora avaliará os candidatos, de acordo com os seguintes critérios:

- Afinação
- Letra e melodia
- Ritmo
- Desenvoltura, postura e originalidade

8.2. Os candidatos vencedores da premiação de Primeiro, Segundo e Terceiro lugares serão aqueles que obtiverem melhor desempenho na opinião dos jurados.

9. DAS APRESENTAÇÕES:

9.1. Os ensaios com a passagem de som acontecerão em dias orientados pela comissão organizadora, sendo de responsabilidade dos candidatos a participação na passagem de som.

9.2. As apresentações concorrentes iniciarão a partir das 19h no auditório da Escola Cristóvão Pereira nos dias **24, 25 e 26 de abril** e a premiação acontecerá no dia **26 de abril (sexta-feira)**.

9.3. É de responsabilidade dos candidatos estarem no mínimo 30 minutos antes do início do evento;

9.4. A organização do evento fornecerá a infraestrutura de palco, sonorização e iluminação para as apresentações, cabendo aos participantes utilizarem seus próprios instrumentos ou play back se necessitarem para sua apresentação, os quais deverão ser descritos na ficha de inscrição.

9.5. Os finalistas de cada categoria deverão se apresentar durante a realização da 26ª Feira do Livro de Santiago que acontecerá de 09 a 13 de novembro de 2024, na Praça Moysés Viana.

9.6. A ordem das apresentações de cada categoria seguirá a ordem alfabética do nome dos candidatos inscritos.

9.7. A passagem de som será realizada por ordem de chegada. A data e horário da passagem de som, serão informados pela comissão organizadora do Festival Poesia em Canto;

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. A inscrição no Festival implica na concordância e aceitação de todos os termos do presente Regulamento;

10.2. Os casos omissos ou não esclarecidos neste Regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora do Festival.

FESTIVAL ESTUDANTIL DE MÚSICA POESIA EM CANTO
DA TERRA DOS POETAS
FICHA DE INSCRIÇÃO

Informações do candidato

Nome completo: _____

Idade: _____ Data de Nascimento: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Endereço: _____

Informações da Instituição de Ensino:

Ano/Série: _____ Turma: _____ Turno: _____

Responsável pela Instituição: _____

Assinatura do Responsável pela Instituição: _____

Informações da apresentação musical:

Infantil (____)

Infantojuvenil "A" (____)

Infantojuvenil "B" (____)

Juvenil (____)

Título da Música:

Autor (letra):

Utilizará Play Back em formato digital:

Utilizará instrumentos, quais:

Terá acompanhamento de outros músicos:

Assinatura do Candidato:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS PARA MENORES
DE IDADE

Eu, _____, responsável
pelo estudante acima, na qualidade de _____, RG nº
_____, órgão expedidor _____, CPF: _____,
AUTORIZO a sua participação no Festival Estudantil de Música da Terra dos
Poetas a realizar-se no município de Santiago/RS nos dias de 24,25 e 26 de
abril 2024, estando ciente do Regulamento deste Festival.

Assinatura do Responsável:

TERMO DE RECEBIMENTO Data: ___/___/____

Local: _____

Recebida por:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM
CRIANÇA/ADOLESCENTE

Eu, _____,
nacionalidade _____ estado civil _____, portador da
Cédula de identidade RG nº. _____ inscrito no CPF sob nº
_____, residente na
_____,
município de Santiago /RS, responsável pelo menor
_____, AUTORIZO o uso da
imagem do aluno acima citado em todo e qualquer material entre fotos,
vídeos e documentos, para ser utilizada na divulgação nas redes Sociais da
Secretaria Municipal de Cultura - SMEC e da Prefeitura Municipal de
Santiago.

A presente autorização é concedida a título gratuito, abrangendo o uso da
imagem e da produção acima mencionada em todo território nacional.

Por esta ser a expressão da minha vontade declaro que autorizo o uso acima
descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à
imagem e a produção da criança/adolescente ou a qualquer outro, e assino
a presente autorização.

Santiago, ____ de _____ de 2024.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PLÁGIO
(Preencher **somente** em caso de música autoral)

Eu _____,
responsável pelo menor _____,
declaro que está concorrendo no Festival Estudantil Terra dos Poetas, com
a música autoral _____,
portanto, não contém plágio. Assim, firmo a presente declaração, demonstro
minha plena ciência dos seus efeitos, assumindo total responsabilidade
caso se configure o crime de plágio ou violação aos direitos autorais.

Santiago, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável